

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER - GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES**

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora **GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES**, matrícula n.º 2001, empossada em 09 de maio de 2023, para o Cargo efetivo de Agente Administrativo, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

**RESOLVE**, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES**, matrícula n.º 2001, pôr a mesma ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 09 de novembro de 2024, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 12 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretária

Membros:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:057F99E4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>